

EDITAL 13/2023

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E
ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

CAMPUS SOCORRO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE), torna público o Edital 13/2023, que visa Atualização Cadastral do Edital Nº 24/2021 para o ano letivo de 2023.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2023:

1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital Nº 24/2021, inseridos no Auxílio Permanência A, B e C.

1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2023 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo 2023.

1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência.

1.4 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

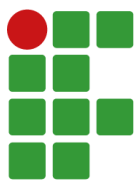
2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1- O estudante deverá entregar à Coordenadora de Assuntos Estudantis ou servidor(a) responsável, na sala da CAE/COAE, os seguintes documentos:

3.1.1 – Cópia do Atestado de Matrícula ou Histórico Escolar do período 2023.1, disponibilizado através do SIGAA.

3.2 - Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na sala da CAE/COAE, documentação(ões) que comprove (em) a informação, para que seja(m) encaminhada(s) a Assistente Social de Cooperação Técnica, que realizará o estudo socioeconômico.



3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

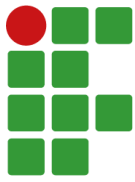
4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

4.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

Auxílio Estudantil	Permanência	VALOR (R\$)	PARCELA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Classe A – Alta Vulnerabilidade		R\$ 150,00		1
Classe B – Média Vulnerabilidade		R\$ 130,00		
Classe C – Baixa Vulnerabilidade		R\$ 100,00		

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1	Publicação do edital	05/04/2023
2	Divulgação	05/04/2023
3	Assinatura obrigatória do termo de compromisso	10/04/2023 a 12/04/2023
4	Entrega da documentação dos estudantes que declararam mudança socioeconômica na DIAE	26/04/2023
5	Estudo Socioeconômico (se necessário)	27/04/2023
6	Entrega/alteração de dados bancários na CAE/COAE	27/04/2023
7	Envio à Diae para publicação	27/04/2023



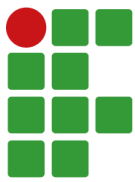
8	Resultado Parcial	28/04/2023
9	Interposição de Recursos	01/05/2023
10	Análise dos Recursos	03/05/2023
11	Envio à Diae para publicação	03/05/2023
12	Resultado final após recurso	04/05/2023

Aracaju/SE, 05 de Abril de 2023.

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



ANEXO I – TERMO GERAL DE COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO / Edital nº XX/2023

1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		CURSO:	
Email:		Telefone:	
EDITAL:	Nº ___/202___	AUXÍLIO CONCEDIDO:	Perm. A () Perm. B () Perm. C () Residência ()
Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2022?	() Sim () Não	CAMPUS:	_____
		DATA:	___/___/___
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS ¹), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	** _____		

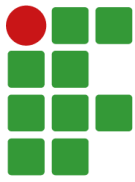
(via do Setor de Assistência Estudantil)

COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO / ATUALIZAÇÃO / PRAAE
(Via do(a) Estudante)

Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS²), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.

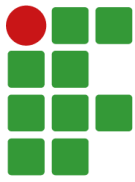
NOME:	
CURSO:	MATRÍCULA
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):	DATA: ___/___/___

¹ INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf
Acesso em 02 mar. 2023.



EXEMPLOS DE MUDANÇAS NA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 2. REDUÇÃO OU AUMENTO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
 3. REDUÇÃO OU AUMENTO DA RENDA
 4. MUDANÇA DE EMPREGO OU DESEMPREGO
 5. ALTERAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO
 6. INGRESSO EM PROGRAMAS SOCIAIS
 7. DESPESAS COM ALUGUEL
 8. ENTRE OUTROS.
-



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

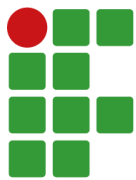
1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		4. CURSO:	
DECLARAÇÃO			
Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na _____ n° _____ na cidade de _____ Estado de _____, no período de _____ (mês e ano) a _____ (mês e ano), pagando o valor mensal de R\$ _____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)		** _____	

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade

dia

mês



**ANEXO III - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ATUALIZAÇÃO /
Edital nº XX/2023
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO
EDUCANDO – PRAAE
via do Setor de Assistência Estudantil**

1. NOME:				2. MATRÍCULA:		
3. AUXÍLIO CONCEDIDO NO PRAAE	Perm. A () Perm. B () Perm. C ()	Residência ()	3.1. EDITAL:	Nº ___/202__		
MOTIVO DO RECURSO:						
JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:						
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____						
_____ de _____ de 202_.						
Cidade dia mês						
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	** _____					

OBSERVAÇÕES: Este formulário deve ser preenchido com letra de forma e destinado ao setor de Serviço Social do Campus Socorro em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do aluno.

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA RECURSOS EDITAL
Nº XX/2023 CAMPUS SOCORRO**

NOME:				
CURSO:		MATRÍCULA		
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):				DATA: ___/___/___